

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO Nº 00001/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
00005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A
EMPRESA TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, DE
ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB -, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor EDNEY DE ALMEIDA PIRES, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME - VIA PERIMETRAL, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - SOUSA - PB, CNPJ nº 10.482.492/0001-52, neste ato representado por Hélcio Stálin Gomes Ribeiro, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Nabor Meira, 08, 1ª Andar - Centro - Sousa - PB, CPF nº 992.613.404-15, Carteira de Identidade nº 1827388 SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00005/2017 para o dia 24/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) no município de Cajazeirinhas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Pregão Presencial n. 02/2017
- b) Contrato nº 00005/2017

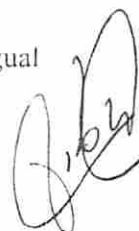
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal -PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas, 06 de Janeiro de 2020.

Edney de A. Pires

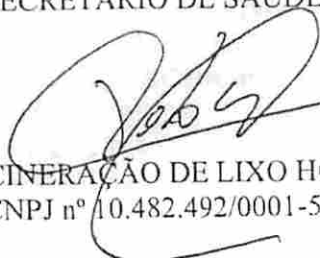


Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

Edney de Almeida Pires

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE.



TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ nº 10.482.492/0001-52

TESTEMUNHAS:

1) Geraldo de Azevedo Cezario
CPF: 077.555.034-04

2) José Soares da Mota Neto
CPF: 403.570.824-35

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56